

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE PRORRAGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE IPUBI/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, no uso de suas atribuições legais e para atender aos fins do Artigo 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar (Lei de nº101/2000 Responsabilidade Fiscal) e por força do princípio da publicidade (Art. 37 caput, da Constituição Federal de 1988):

CONSIDERANDO, a Lei N.º 942, que autorizou o Poder Executivo do Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, a realizar o rateio referente aos precatórios do FUNDEF decorrente do Processo nº 0000178-84.2014.4.05.8308, em trâmite perante a 27ª Vara Federal da comarca de Ouricuri/PE,

CONSIDERANDO, o elevado número de requerimentos das habilitações aos precatórios do FUNDEF, impossibilitando à análise e divulgação da lista no prazo de 5 (cinco) dias anteriormente fixado.

CONSIDERANDO, a ciência e anuência do SINTEMI (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Ipubi/PE e a equipe de Comissão de Precatórios do FUNDEF 60.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se o prazo de divulgação da lista preliminar dos beneficiários habilitados, com os respectivos meses trabalhado, para 15 de julho de 2022.

Art. 2º. Após a publicação da lista dos beneficiários, abrir-se-á o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de recurso pelo requerente.

Art. 3º – O município e a equipe de Comissão de Precatórios do FUNDEF 60 terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para decidir os recursos apresentados.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipubi, 27 de junho de 2022.

FRANCISCO RUBENSMARIO Assinado de forma digital por FRANCISCO
RUBENSMARIO CHAVES
CHAVES SIQUEIRA:59974800463 SIQUEIRA:59974800463
Dados: 2022.06.28 15:24:17 -03'00'

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães. SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone Fax (87) 3881-1156 / 3881-1140 – gabinete.pmipe@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.